

NOME	FUNÇÃO/CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Diógenes Passos Fontenele	Pesquisador 3000343-8	Participar da 88ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe	Icapuí-CE	18/06/2026	meia	143,66	71,83
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador 300035.0.0	Realizar o monitoramento da área de recuperação ambiental do Projeto Brum	Jaguaribe-CE	17 a 19/06/2026	duas e meia	143,66	359,15
Juliana Matos Vieira	Pesquisador 300034.9.7	Realizar o monitoramento da área de recuperação ambiental do Projeto Brum	Jaguaribe-CE	17 a 19/06/2026	duas e meia	143,66	359,15
Vinicius Oliveira	Pesquisador 300033.9.X	Participar da 81ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Acaraú	Sobral-CE	116 a 17/06/2026	uma e meia	143,66	215,49

*** **

PORTARIA Nº062/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000298. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 02 de junho de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2022/COGERH**

I – ESPÉCIE: DÉCIMO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.** V – ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 466; BAIRRO: PITUBA; CEP.: 41.830-160; SALVADOR-BA. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 51 e 52 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH – 2018, em compatibilidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, na justificativa técnica apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura – GESIN, na solicitação da contratada e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo NUP nº 29012.004297/2026-72, que passam a integrar o presente instrumento independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do Contrato nº 075/2022/COGERH, cujo objeto consiste na execução dos serviços de recuperação das Barragens Broco, Cipoada, Pau Preto, Poço Verde, Trapiá II, Trapiá III e Umari. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo financeiro ao contrato, permanecendo inalterado o valor contratual vigente. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de término, em 31/05/2026, vencendo-se em 31/07/2026. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de término, em 29/09/2026, vencendo-se em 29/11/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 075/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 03/06/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Paulo Roberto Matos Simões / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.032626/2026-81 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Reriutaba, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceu durante os meses de abril e maio/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	Agente de Saúde Pública	II	4,5	143,66	646,47	27/04 – 01/05
TOTAL						646,47	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.034556/2026-03 (SUITE), RESOLVE Conceder a **viagem** realizada ao município de Juazeiro do Norte, pela **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de maio/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
MICHELÍ MORAES MARTINS	30009061	DNS-1	II	4,5	143,66	646,47	05-09
TOTAL						646,47	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2092/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.018586/2025-83, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 10 de março de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **BRUNO RODRIGUES PARAHYBA**, matrícula nº 300350-3-8, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

